ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda chamada, no dia 14 (onze) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA,** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Extraordinária número 01 (um) de 2023 (dois mil e vinte dois). **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (presencial); Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (presencial); Coordenador da CED-CAU/MA **FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO** (virtual); **ROBERTO LOPES FURTADO** (virtual); Coordenador da CEP-CAU/MA **CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE** (virtual)**; e CLAUDIA SOPAS ROCHA** (virtual)**; 1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS; CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE** referente a 1º Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, realizada em 11 de janeiro de 2023. **1.2 CONVIDADOS:** Conselheira Estadual Suplente pelo CAU/MA **ANA CAROLINA LEDA ALVES DA COSTA** (virtual); Conselheira Federal Suplente pelo CAU/MA **GRETE SOARES PFLUERGER** (virtual) **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), o presidente verificou o quórum de 06 (seis) conselheiros presentes, permitindo assim a abertura dos trabalhos **3.0 ABERTURA:** O presidente declarou aberta a 1ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MA do ano 2023, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **4.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** leu a pauta, fez os ajustes necessários e foi aprovada a ordem do dia. **5.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O presidente fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2023, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **6.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** O presidente ressaltou aos presentes a necessidade do comparecimento nas reuniões quando da convocação e em caso de impossibilidade, que seja comunicado com antecedência a ausência, para assim permitir a convocação do suplente, em atendimento ao Regimento Interno do CAU/MA. **6.3 CONSELHEIROS:** não houve. **7.0 ORDEM DO DIA: 7.1 INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (CE-UF) DO CAU/MA PARA O PLEITO DE 2023;** O presidente **HERMES FONSECA** apresentou ao plenário o Regulamento eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF), aprovado pela Resolução do CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019 e alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 02 de setembro de 2022, bem como apresentou a Deliberação Plenária do CAU/BR - DPOBR nº 129-07/2022 que aprovou o calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, destacando os requisitos para assumir a função. O Presidente destacou que o Regulamento Eleitoral, em seu Art. 3º, inciso II, prevê que Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, seja composta por 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, arquitetos e urbanistas, eleitos pelo plenário do CAU/UF e que, serão eleitos, em lista ordenada, os membros substitutos em número equivalente ao de titulares.

Ato contínuo o presidente questionou ao plenário se algum conselheiro teria interesse em compor a referida comissão. Não havendo interessado, foi apresentado ao plenário as indicações de nomes dos arquitetos e urbanistas para compor a comissão conforme segue: **TITULARES - Lúcia Moreira do Nascimento** CAU nº A76913-4 (membro não conselheiro); **Militão Vasconcelos Gomes Filho** CAU nº A24154-7 (membro não conselheiro); **Ane Cristina Rocha Frazão** CAU nº A106375-8 (membro não conselheiro); **SUPLENTES - Nivea Nunes Raposo** CAU nº A77532-0 (membro não conselheiro); **Andrea Alves Fonseca Fernandes** CAU nº A-39131-0 (membro não conselheiro); **Danilo Lima Sereno** CAU nº A-126050-2 (membro não conselheiro), todos em atendimento ao critério estabelecido no Artigo 4º do referido Regulamento. A proposta foi acolhida pelo plenário e o presidente colocou a mesma em votação no plenário, sendo aprovada por unanimidade dos presente com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 03 (três) ausências. Em continuidade a pauta em votação, o presidente colocou em votação a eleição para a coordenação da Comissão Eleitoral do CAU/MA, ficando eleita por unanimidade a arquiteta e urbanista **Lúcia Moreira do Nascimento.**

8.0 ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES DA FONSECA NETO** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 19:15h (dezenove horas e quinze e minutos) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte três). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente .....

Hermes da Fonseca Neto	Luis Fernando Silva Cutrim
Presidente do CAU/MA	Gerente Geral do CAU/MA